



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 147/2020-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2019-PROAD/IFRN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN E A PS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN / CAMPUS IPANGUAÇU, doravante denominado **CONTRATANTE**, situado na RN 118, S/N, Povoado Base Física, Ipanguaçu/RN, CEP: 59.508-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0003-20, neste ato representado por seu Diretor-Geral *pró tempore*, **JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.107.604-16, e, de outro lado, a empresa, **ANDRADE E REIS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, estabelecida na Rua Monsenhor Gurgel, 32 – Loja 46 – Abolição II - Mossoró/RN – CEP 59.619-218, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.546.971/0001-25, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por, **ALEXANDRE ANDRADE DE FREITAS**, brasileiro, Carteira de Identidade nº. 260615353-7 expedida em 26/02/2018, Órgão Expedidor CREA-RN, e portador do CPF sob o nº 761.484.594-34, tendo em vista o que consta no [PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23037.001508.2019-21](#), **RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 147/2020-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2019-PROAD/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** à vigência do **CONTRATO Nº 146/2019-PROAD/IFRN**, em estrita observância ao **PARECER n. 00090/2019/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO Nº 029/2019-PROAD/IFRN**, por **60 (sessenta) dias**, com termo inicial em **17 de maio de 2020** e termo final em **16 de julho de 2020**, sendo regido nesse período pelo cronograma de execução abaixo:



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONCLUÍDO	1º MÊS	2º MÊS
		%	%	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00	-	-
2	ESTRUTURA METÁLICA	100,00	-	-
3	PINTURA	80,00	90,00	100,00
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	60,00	80,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GARANTIA

3.1. Em face da alteração do contrato, a garantia deverá ser reajustada, tendo sua alteração comprovada no prazo máximo de **10 dias úteis** da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, incorporando-se, por conseguinte, ao **Contrato nº 146/2019-PROAD/IFRN**, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

Ipanguaçu/RN, 15 de maio de 2020

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral *pro tempore*
CONTRATANTE

Alexandre Andrade de Freitas
Engenheiro Civil
CREA - 260615353-7
ALEXANDRE ANDRADE DE FREITAS
Representante Legal
CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/IP, em 15/05/2020 16:43:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204471
Código de Autenticação: 806416f351

